



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 322 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Email: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO
PARAITINGA”**

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

NOMEAR como membros permanentes da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o corrente ano, sob a presidência do primeiro:

- 1 – MARA PATRÍCIA BARROS DE ALMEIDA
- 2 - PEDRO CHISTE PEREIRA
- 3 - MARIA LUIZA APARECIDA MOREIRA

São Luiz do Paraitinga, 14 de agosto de 2015.

P.R.C.


VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

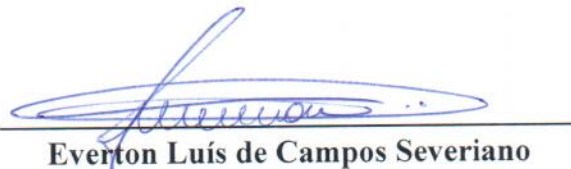
PUBLICADA AOS 14/08/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

São Luiz do Paraitinga, aos 14 de agosto de 2015.

Everton Luís de Campos Severiano, Diretor Geral desta Casa de Leis, com o respeito de sempre, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa excelência meu imediato desligamento da Presidência da Comissão Permanente de Concurso Público de 2015, estabelecida pela Portaria de n.º 30, de 21 de julho de 2015, bem como da Presidência da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria de n.º 05, de 05 de janeiro de 2015, eis que, por força da Portaria n.º 32, de 28 de julho de 2015, me encontro secretariando a Comissão Processante n.º 01/2015, consoante notado no referido ato presidencial, cuja cumulação por certo me sobrecarregará laboralmente, tendo em vista ainda que, além desses encargos político-administrativos, me cumpre desincumbir a contento e com a devida eficiência e prioritariamente as rotineiras atribuições legais alçadas ao Cargo de Diretor Geral que ocupo. Cabendo lembrar que no âmbito da Comissão de Concurso, embora devidamente nomeado, por conta do estágio procedimental precoce a que se encontra o processo de contratação, antecedido pelo devido processo licitatório recentemente homologado, não pratiquei nenhum ato nesta qualidade, não se vislumbrando, então, qualquer prejuízo ao processo minha destituição da patente de Presidente, não me sendo de interesse compô-la neste exercício de 2015.

Termos em que, pede-se e espera-se deferimento.



Everton Luís de Campos Severiano
Diretor Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Sua Excelência
Vanderson Virgilio Campos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.